



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

Legislativo: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto

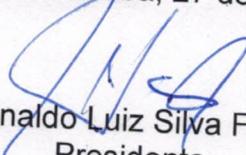
Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Dr.
RAMATIS FERREIRA LEITE.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto
Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de novembro de 2013.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente